



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.192

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

01 - Presidência

01.01 - Gabinete do Presidente

1307020.2.001 - Manutenção do Gabinete do Presidente

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 38.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.01 - Gabinete do Diretor e Divisão Engenharia

1307021.2.003 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 25.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.01 - Gabinete do Diretor e Divisão Engenharia

1307021.2.003 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 20.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.01 - Gabinete do Diretor e Divisão Engenharia

1307021.2.003 - Manutenção de Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 30.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.01 - Divisão de Serviços - Supervisão



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.192 - Fls. 02

1376448.2.004 - Manutenção de Departº Técnico
3.1.1.1 - Pessoal Civil + 5.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.02 - Divisão de Serviços - Expansão

1376448.2.005 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 3.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.03 - Divisão de Serviços - Conservação

1376448.2.006 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.1.1 - Pessoal Civil 5.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.03 - Divisão de Serviços - Conservação

1376448.2.006 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 300.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.03 - Divisão de Serviços - Conservação

1376448.2.006 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 50.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.03.01 - Divisão Operações Superv. Tratamento Água

1376448.2.010 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 50.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.03.01 - Divisão Operações - Superv. Tratamento Água

1376448.2.010 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 100.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.03.01 - Divisão Operações - Superv. Tratamento Água

1376448.2.010 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 300.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.192 - Fls. 03

02 - Departamento Técnico

02.04.01 - Divisão Manutenção Eletro Mecânica Supervisão

1376448.2.011 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 5.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.02 - Divisão Manutenção Eletro Mec. Máquinas e Equipamentos

1376448.2.012 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 90.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.02 - Divisão Manutenção Eletro Mec. Máquinas e Equipamentos

1376448.2.012 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 50.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.03 - Divisão Manutenção Eletro Mecânica-Transportes

1376448.2.013 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 10.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.03 - Divisão Manutenção-Eletro Mecânica Transportes

1376448.2.013 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 80.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.03 - Divisão Manutenção Eletro Mecânica-Transportes

1376448.2.011 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 70.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.03 - Divisão Manutenção Eletro Mecânica-Transportes

1376448.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente + 60.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.05.01 - Divisão de Desenvolvimento e Controle Operacional

1376448.2.014 - Manutenção do Departº Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.192 - Fls. 04

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 4.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.05.01 - Divisão de Desenvolvimento e Controle Operacional

1376448.2.014 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 5.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.05.01 - Divisão Desenvolvimento e Controle Operacional

1376448.2.014 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 5.000.000,00

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1308032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 35.000.000,00

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1308032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 - Material de Consumo + 30.000.000,00

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1308032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 60.000.000,00

04 - Departamento Administrativo

04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1307021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil + 40.000.000,00

04 - Departamento Administrativo

04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1307021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 - Material de Consumo + 50.000.000,00

04 - Departamento Administrativo

04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.192 - Fls. 05

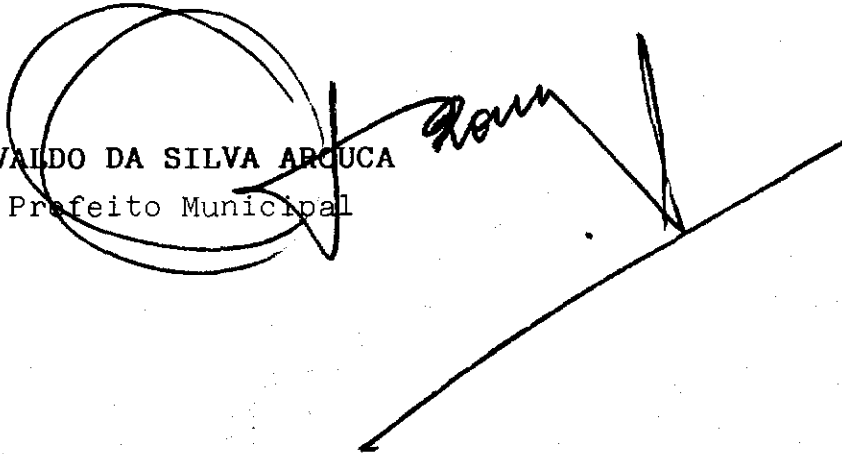
1307021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 80.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE JUNHO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA ARCAUCA
Prefeito Municipal